

116	POLIANA-CAMPOS-DA-SILVA	CONCLUINTE
117	PRISCILA-DATHILA-SOUSA-DE-OLIVEIRA	CONCLUINTE
118	RAFAEL-OLIVEIRA-POMPEU	CONCLUINTE
119	RAFAELA-DA-SILVA-LOPES	CONCLUINTE
120	RAINARA-GLENDA-SILVA-DE-ALMEIDA	CONCLUINTE
121	RAYNARA-GOMES-DA-SILVA	CONCLUINTE
122	RAYSSA-MEL-COSTA-SOUSA	CONCLUINTE
123	RENILSON-REMOVAL-PEREIRA-DE-SOUSA	CONCLUINTE
124	RHANIELY-FERNANDES-DE-SOUSA	CONCLUINTE
125	RODRIGO-FAGNER-DE-JESUS-DA-SILVA	CONCLUINTE
126	RONALD-RAFAEL-CUPIDO	CONCLUINTE
127	ROSENEIDE-MARIA-DA-SILVA-CERQUEIRA	CONCLUINTE
128	ROSINALDO-AMARAL-CHAGAS	CONCLUINTE
129	SAMARA-BARBOSA-BARROS	CONCLUINTE
130	SAMARA-GOMES-DE-CASTRO	CONCLUINTE
131	SARA-SILVA-NASCIMENTO	CONCLUINTE
132	SIDNEY-ROSA-BRAGA	CONCLUINTE
133	TAIS-LUANA-SILVA-DAMASCENA	CONCLUINTE
134	THAYRLANE-BRANDÃO-DE-FRANÇA	CONCLUINTE
135	TIAGO-LUZ-DOS-SANTOS	CONCLUINTE
136	VALDELINA-ROSA-SILVA	CONCLUINTE
137	VALMIR-SILVA-DE-SOUSA	CONCLUINTE
138	VANDELEIA-MORAIS-DA-SILVA	CONCLUINTE
139	VITORIA-ISLENE-FRAZAO-NEIVA	CONCLUINTE
140	WELLY-PARENTE-AMORIM	CONCLUINTE
141	YAGO-DA-SILVA-SOUSA	CONCLUINTE

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:874F8558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0007-61 - AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM - PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2021– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, considerando a necessidade de contratação de mão de obra especializada, para que se dê continuidade aos serviços públicos de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com escoro nas Leis Municipais nº 14.899/94, 14.902/94, 16.302/99 e Lei Federal 8.745/1993, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de servidores, para atuação nos setores de Obra Civil, Pavimentação Asfáltica, Usina e Borracharia.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINFRA, conforme a necessidade e durante o período de 12 meses.

1.2 Serão classificados os candidatos, por este Processo, para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos setores de Borracharia/Oficina, Obra Civil, Pavimentação Asfáltica, Usina de Asfalto, durante o período de 12 meses, dentro da necessidade do serviço público.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este instrumento e suas eventuais e posteriores retificações. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico **www.santarem.pa.gov.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no **ANEXO I** deste Edital.

1.6 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante aplicação de **Análise Curricular e Documental**, de caráter classificatório e eliminatório, sendo chamados os classificados, em ordem decrescente, conforme a necessidade do serviço público.

1.7 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, caracterizando mera expectativa de direito, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da SEMINFRA, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias **17 e 18 de dezembro de 2021 das 08:00 horas às 23:59 horas**, por meio do recebimento de currículos e Documentações somente através do e-mail: pss02seminfra2021@gmail.com.

2.2 A inscrição e participação no pleito vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.

2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento de seus dados, arcando com o ônus de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SEMINFRA avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 Para a efetivação da inscrição e participação no processo, o candidato deve apresentar **CURRICULUM VITAE, Documentação Comprobatória de Experiência Profissional para o cargo pretendido, Escolaridade e Ficha de Inscrição devidamente preenchida, (ANEXO II), no seguinte endereço**

eletrônico: e-mail: pss02seminfra2021@gmail.com e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo “Assunto” do e-mail, por exemplo: Agente Op.de Conservação - Borracheiro.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- No caso de candidatos do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- Possuir diploma ou certificado de conclusão ou declaração do ensino fundamental, ainda que incompleto, que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

O candidato que se declarar Pessoas com Deficiência - PCD, no ato de sua inscrição, deverá ANEXAR através do e-mail pss02seminfra2021@gmail.com, o **Laudo Médico**, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deverão colocar no título do e-mail: NOME, CARGO ao qual está concorrendo no processo seletivo. O candidato que se declarar portador de deficiência que não enviar o laudo por e-mail, conforme orientação deste Edital, terá sua inscrição cancelada.

4.1 Os candidatos **Pessoas com Deficiência – PCD**, que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, desligado.

5. Não será aceito pedido de alteração de informações relativo à opção do cargo.

5.1 O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das mesmas.

6. DOS CARGOS

VAGAS	AC	PCD	CR	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
10	02		20	Agente Op.de Construção -Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	RS 1.100,00+50% de Gratificação
02	02		02	Agente Op. Equip. Veiculo Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	RS 1.100,00+50% de Gratificação
02	02		02	Agente Op.Equip. e Veic.- Operador de Caldeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	RS 1.100,00+ 100% de Gratificação
21	20	01	20	Agente Op. De Conservacao (Auxiliar de Pavimentação)	Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanal	RS 1.100,00+ 20% de Insalubridade

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMINFRA.

7.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Documentos necessários à contratação:

- Documento de identidade e CPF – 02 cópias;
- Foto 3x4 – 02 fotos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) – 02 cópias;
- Comprovante de residência, atualizado – 02 cópias;
- Título de eleitor e comprovante de última votação – 02 cópias;
- Certificado de Escolaridade – 02 cópias;
- Carteira de Reservista – 02 cópias (sexo masculino)
- PIS/PASEP;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
- Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA, TRF 1º e Polícia Civil).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção contará com etapa única:

8.1.1 ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação de cópia escaneada da documentação comprobatória exigida, para posterior apresentação da original quando da convocação para assinatura do Contrato.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação.

9.2 Análise Curricular e Julgamento:

9.2.1 Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pela SEMINFRA, através da **Portaria nº009/2021 - SEMINFRA**, publicada na página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.

9.3 Critérios de Classificação

9.3.1 Serão utilizados como critério de pontuação para fins de contratação, os quesitos descritos no quadro abaixo:

ITEM	Titulação/Experiência	Quantidade	Pontos por título	Pontuação Máxima
01	Conclusão do ensino Fundamental	01	20,0	20,0
03	Possuir experiência na área do cargo desejado (1 pt. p/ cada ano)	08	10,0	80,0
TOTAL				100

9.3.2 O candidato que não alcançar uma pontuação mínima de 60 pontos será automaticamente desclassificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área a que concorre;

- b) Possuir maior pontuação na análise curricular.
c) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 12 meses a contar da data da publicação do resultado.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Publicação do Edital no site: http://www.santarem.pa.gov.br	13/12/2021
Período de inscrição através do e-mail: pss02seminfra2021@gmail.com	17 e 18/12/2021
Divulgação da Classificação	22/12/2021
Recursos	23/12/2021
Resultado dos Recursos	27/12/2021
Resultado Final	29/12/2021

13. DOS RECURSOS

13.1 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar até o dia **23/12/2021 às 14:00h**.

13.2 Para recorrer contra o resultado final os interessados deverão encaminhar ao e-mail indicado seu nome e o cargo a que concorre e expor as razões do recurso.

13.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no item 7.

14.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

14.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais no primeiro dia útil subsequente à assinatura do Contrato Administrativo.

14.4 A contratação decorrente deste certame terá duração de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, dentro da conveniência e oportunidade do serviço público.

14.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Santarém, 10 de dezembro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Decreto nº 010/2021-SEMINFRA

ANEXO I

Nº VAGAS	AC	PCD	CR	CARGO
10	02	-	20	Agente Op.de Construção-Pedreiro.
02	02	-	02	Agente Op. Equip. Veiculo – Borracheiro.
02	02	-	02	Agente Op.Equip.e Veic.- Operador de Caldeira.
21	20	01	20	Agente Op. De Conservacao – Auxiliar de Pavimentação.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Perímetro: _____ Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ Sexo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Carteira de Identidade nº: _____

Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF nº: _____

Cargo pretendido:

- () Agente Op.de Construção-Pedreiro
() Agente Op. Equip. Veiculo - Borracheiro
() Agente Op.Equip.e Veic.- Operador de Caldeira
() Agente Op.De Conservacao – Aux. Pavimentação

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 7 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO III**REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO**

CARGO	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Agente Op.de Construção-Pedreiro	R\$ 1.100,00 + 50% de Gratificação	Construção/reforma de passeio público, assentamento de tampas bocas de lobos, poços de visitas, grades de proteção, muros em geral, confecção de meio - fio.
Agente Op. Equip. Veiculo - Borracheiro	R\$ 1.100,00 + 50% de Gratificação	Serviços de borracharia em geral.
Agente Op.Equip.e Veic.- Operador de Caldeira	R\$ 1.100,00 + 100% de Gratificação	Operar e controlar o funcionamento das caldeiras a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.
Agente Op.de Conservacao - Auxiliar de Pavimentação	R\$ 1.100,00 + 20% de Insalubridade	Aplicação de massa asfáltica, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelção e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO**, não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

_____, ____/____/____

Nome do Candidato

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97C3F2E0

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ